



Portaria nº 487, de 14 de maio de 2026.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Sra. **MARIA ISABEL TORTELLI**.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **MARIA ISABEL TORTELLI**, R.G. nº 24.950.859-X, lotada no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/05/2026 à 05/05/2026 (05 dias) e no período de 07/05/2026 à 16/05/2026 (10 dias), nos termos do Artigo 131 da Lei Municipal 1221/74.

Art. 2º – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 14 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

